

## Câmara Municipal de Quatis Em Ol Estado do Rio de Janeiro

Câmata Municipal de Quatis. Lúcia Maria Laborão Alimbo Diretora de Secretaria Matrícula - 04 017 / 99

Afixado no Quadro

## RESOLUÇÃO Nº 026/2002

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e o Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

EMENTA: "CASSAÇÃO DE MANDATO DO VEREADOR ARQUIMEDES VIEIRA MOTINHA".

Art. 1º - Fica cassado o mandato do vereador Arquimedes Vieira Motinha, eleito para legislatura 2001/2004, por força da votação secreta nos autos do processo administrativo nº 237/2002, realizada na sessão do dia 25 de setembro de 2002, através de voto superior a 2/3 dos vereadores desimpedidos, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Revoga-se quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de setembro de 2002.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE